



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**PROJETO DE LEI Nº.                                /2023.**

INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS O “DIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL”, A SER CELEBRADO NO DIA 25 DE AGOSTO.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS,**

**APROVA:**

**Art. 1º.** Fica instituído, no calendário do Município de Campo Grande-MS, o “Dia Municipal da Educação Infantil”, a ser celebrado no dia 25 de agosto.

**Art. 2º.** Durante o “Dia da Educação Infantil”, serão desenvolvidas atividades como palestras, debates, seminários, dentre outros eventos, visando, prioritariamente, promover a capacitação dos profissionais que atuam na Educação Infantil.

**Art. 3º.** O “Dia da Educação Infantil”, será realizado anualmente e passa a integrar o calendário oficial de datas e eventos do Município de Campo Grande-MS, ficando as atividades, em razão do dia, livres e abertas às instituições públicas, privadas e às entidades representativas que atuam na valorização da Educação Infantil.

**Art. 4º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões.

Campo Grande, 20 de novembro de 2023.

**Vereador Professor Juari - PSDB**



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**JUSTIFICATIVA**

O presente projeto de lei visa introduzir, no calendário oficial do Município de Campo Grande-MS, o Dia Municipal da Educação Infantil, como forma de ressaltar a importância do ensino de qualidade para o desenvolvimento pleno das crianças.

A educação infantil é a primeira fase do ensino básico e tem como público as crianças de zero a cinco anos de idade em creches e pré-escolas. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional define como objetivos da etapa “o desenvolvimento integral da criança em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade”.

Nesse sentido, a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) estabelece que sejam garantidos como direitos mediadores durante a aprendizagem infantil o conviver, o brincar, o participar, o explorar, o expressar e o conhecer-se.

Em linhas gerais, é o nível educacional em que costumam ocorrer as primeiras interações fora do ambiente familiar, sendo, assim fundamental para o desenvolvimento cognitivo e de diferentes habilidades fundamentais que acompanharão a pessoa pelo resto de sua vida. São os primeiros passos rumo à formação integral de um cidadão.

Nesses termos, apresentamos proposição com o intuito de criar mais uma ferramenta para estimular e incentivar o aprendizado e a valorização educacional durante esta etapa tão importante da vida: a infância.

Por fim, diante das razões expostas, apresentamos o presente Projeto e contamos com o apoio dos nobres pares para seu prosseguimento e aprovação.

Sala de Sessões.

Campo Grande, 20 de novembro de 2023.

**Vereador Professor Juari - PSDB**